LSA NEWS # 082020

- São Paulo, 23 de março de 2.020

View this email in your browser



Coronavírus - Transação Extraordinária - PGFN

São Paulo, 23 de março de 2020.

Prezados Senhores,

Em razão dos efeitos da pandemia do coronavírus (covid-19) a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, regulamentou a transação extraordinária na cobrança de dívida ativa da União, por meio da Portaria 7.820/2020.

Trata-se de modalidade que permite o parcelamento do débito com entrada e prazo de parcelas mais benéficos que os parcelamentos ordinários.

Para adesão o contribuinte deverá pagar entrada no percentual de 1% do valor do débito transacionado, que poderá ser parcelada em até três meses.

O saldo do parcelamento poderá ser dividido em 81 meses para as pessoas jurídicas e até 97 meses para pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte, iniciando-se o pagamento somente em junho de 2020.

A adesão poderá ser realizada até o dia 25 de março de 2020, por meio do portal Regularize, disponível no site da PGFN.

Atenciosamente,

Lopes da Silva Advogados & Associados – Sociedade de Advogados. Roberto Chikusa



Av. Paulista, 2073 - Horsa II 14º andar - CEP 01311-300 - São Paulo - SP - Brasil Tel: + 55 11 3170-1717 - Fax: + 55 11 3141-1727 - e-mail: lopesdasilva.adv.br

Copyright © *2016* *Lopes da Silva & Associados*, All rights reserved.

O escritório Lopes da Silva & Associados - Sociedade de Advogados iniciou o envio de sua Newsletter com informações relevantes para seus clientes, colaboradores e parceiros. Caso não queira mais receber nossos e-mails basta responder com a palavra "remover".











This email was sent to lopesdasilva@lopesdasilva.adv.br

why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

Lopes da Silva & Associados - Sociedade de Advogados · Av Paulista, 2073 - Horsa II - Conj 1401 · São Paulo, SP 01311300 · Brazil

